

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.259/2025 PROJETO DE LEI Nº 3.979/2025 AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao artista plástico e escultor o Senhor Jurandir de Oliveira Maciel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao artista plástico e escultor Jurandir de Oliveira Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de maio de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente